



DECRETO Nº 45.864, DE 20/02/2024.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4.682/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o Exer-
cício de 2024 a importância de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), con-
forme demonstrado a seguir:

03.00.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

03.01.00 - IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

09.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas - Operações Intra – Orçamentárias

1.802.0000.0000-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE
ADMINISTRAÇÃO

Valor: 30.000,00

09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direi-
tos Previdenciários

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra – Orçamentárias

1.800.0000.1111-RECURSOS VINC. AO RPPS-PLANO PREVID.PODER
EXECUTIVO

Valor: 5.000,00

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra – Orçamentárias

1.600.0000.0000 - TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS

Valor: 240.000,00

10.304.0016.2.0038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra – Orçamentárias

1.659.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor: 2.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de
anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

03.01.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

09.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade





3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
1.802.0000.0000-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE
ADMINISTRAÇÃO
Valor: 30.000,00

09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direi-
tos Previdenciários

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
1.800.0000.1111--RECURSOS VINC. AO RPPS-PLANO PREVID.PODER
EXECUTIVO
Valor: 5.000,00

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

1.600.0000.0000 - TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS

Valor: 240.000,00

10.304.0016.2.0038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

1.659.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor: 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



